



Estado do Ceará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Mombaça

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM nº 03/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo, que a **CAMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - CE** publicou mediante afixação nos locais de amplo acesso público em geral no âmbito do Município de Mombaça e no site www.camaramombaca.ce.gov.br o R.G.F. (Relatório Gestão Fiscal) (art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000), referente ao 3º QUADRIMESTRE de 2019

Mombaça - CE, 30 de Janeiro de 2020.

Luis Humberto Teixeira Vieira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Mombaça



Estado do Ceará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Mombaça

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Mombaça - Estado do Ceará, Cidadão LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA FILHO em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de MOMBACA/CE, o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**, atinente ao 3º QUADRIMESTRE do exercício financeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Mombaça - Ceará

Em, 30 de Janeiro de 2020.

Luis Humberto Teixeira Vieira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Mombaça



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal de Mombaça, em cumprimento ao disposto do artigo 55, § 2ª da Lei de Responsabilidade Fiscal, **PUBLICOU**, por afixação no mural da Prefeitura Municipal de Mombaça, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Mombaça, relativo ao **3º quadrimestre de 2019**.

Mombaça-Ce, 30 de janeiro de 2020


FERNANDO ANTONIO LIMA CRUZ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Anexo 6 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	92.678.222,37	
Receita Corrente Líquida Ajustada	91.178.222,37	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.839.271,00	2,02%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.470.693,34	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.197.158,67	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	4.923.624,01	5,40%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE	
	CAIXA LÍQUIDA (ANTES	
	INSCRIÇÃO EM	DA INSCRIÇÃO EM
	RESTOS A PAGAR NÃO	RESTOS A PAGAR NÃO
	PROCESSADOS	PROCESSADOS DO

[Handwritten signature]


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º quadrimestre de 2019 (até Dezembro)

	DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Mombaça - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:41:20



LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA



VS CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL
CONTADOR CRC 707 - PJ



RICARDO VIEIRA SOARES FILHO
TESOUREIRO



MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES XAVIER
CONTROLE INTERNO

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.839.271,00	0,00
Pessoal Ativo	1.839.271,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.508.990,43	0,00
Obrigações Patronais	330.280,57	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.839.271,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	92.678.222,37	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	1.500.000,00	1,62 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	91.178.222,37	98,38 %

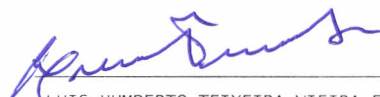
B251 *f* *ant*

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)		1.839.271,00		2,02 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)		5.470.693,34		6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		5.197.158,67		5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		4.923.624,01		5,40 %

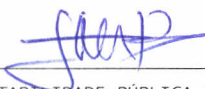
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Mombaça - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 11:24:02

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64



LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA



VS CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL
CONTADOR CRC 707 - PJ



RICARDO VIEIRA SOARES FILHO
TESOUREIRO



MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES XAVIER
CONTROLE INTERNO